



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 018-2023  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ RIO-GRANDINA A SRA.  
RENATA DE ANDRADE LEITE VARGAS.**

**Ver. Júlio César Pereira da Silva**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título de Cidadã Rio-Grandina a Sra. Renata de Andrade Leite Vargas.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 17 de outubro de 2023.

**Ver. Júlio César Pereira da Silva**  
Presidente